



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/08/2016, Edição nº 4354, Páginas nº 07 e 08

DECRETO Nº 3.617/2016

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014 e revoga o [Decreto nº 3.600/2016](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto Nº 3.600/2016](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto nº 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação para a locação do imóvel a seguir descrito:

I – Sala Comercial nº 05, com área de 14,00m², localizada dentro da Rodoviária Municipal, na Avenida Santo Cristo, Lote Urbano nº 7/8, integrante da Quadra nº 23, no Centro da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, dimensões, localização e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta Cidade, chegou-se ao consenso de que o valor mensal a ser atribuído para locação do bem acima descrito será de:

TOTAL DA AVALIAÇÃO MENSAL PARA LOCAÇÃO - R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Nova Santa Rosa-PR, em 25 de agosto de 2016.


HARICLEIA BUSSE


JAIRON ARNDT


ELISEU JORGE SAUERESSIG


ALCIDES ZISMANN


SUELY A. T. HEY